

DECRETO Nº 047/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

**EMENTA: Decreta Luto Oficial e dá
Outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três dias no Município de Cupira, Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento da **Sr.ª LUZIA VIEIRA DA SILVA**, aos 93 anos, ocorrido no dia 08 de Julho de 2020, em sua residência.

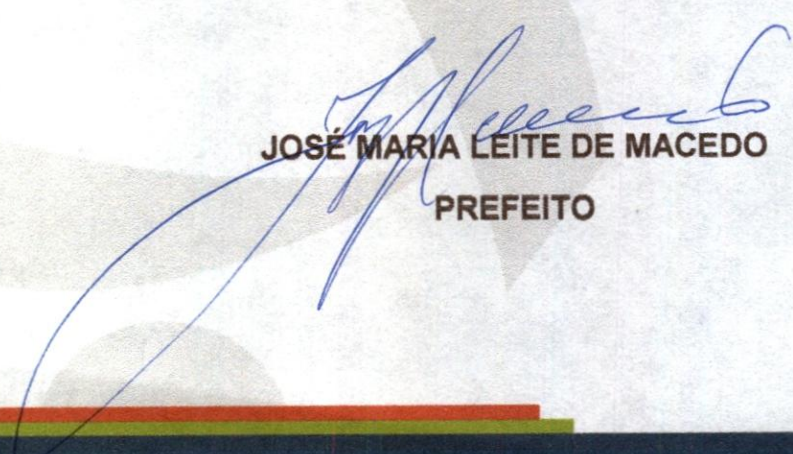
Art. 2º - Fica determinado que a Bandeira do Município de Cupira deva ser hasteada a meio mastro, com fita preta.

Art. 3º - Determina que a Secretaria de Administração Municipal, encaminhe cópia do Decreto aos familiares do falecido.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Julho de 2020.



JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO